



# FORMULÁRIO DE CANDIDATURA CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

## RECUPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE PALMELA



CANDIDATURA DO  
MUNICÍPIO DE PALMELA  
AO **QREN**

FEVEREIRO 2009

# FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

## CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA E OBJECTIVOS

A recuperação e a dinamização do Centro Histórico de Palmela enquadram-se num processo dinâmico e coeso que, de forma integrada, tem procurado, paulatinamente, intervir num espaço sensível tanto ao nível do património edificado como ao nível da esfera socioeconómica e das condições de habitabilidade. Apesar dos vários problemas que caracterizam o Centro Histórico de Palmela, a estratégia de intervenção protagonizada pela autarquia e pelos parceiros locais tem procurando satisfazer as necessidades não satisfeitas da população e concomitantemente promover Palmela a partir do seu lugar – génese como uma zona atractiva quer do ponto de vista turístico quer do ponto de vista residencial, com respeito pela sua idiossincrasia e valorização da multifuncionalidade do espaço que integra distintas dimensões, tais como a função residencial, a função económica e a função turística e lazer. A implementação deste Plano de Acção procura potenciar essa abordagem integrada e, assim, contribuir para a capacitação da população e dos agentes económicos, sociais e culturais locais, permitindo-lhes o protagonismo numa acção transformadora sobre o seu território, numa lógica de empowerment, possibilitando que os actores que vivem e trabalham no Centro Histórico de Palmela sejam os motores do seu próprio desenvolvimento. Considerando como zona de intervenção o espaço delimitado que engloba o Núcleo Histórico, o Castelo de Palmela, o Parque Venâncio Ribeiro da Costa (designado como “Mata do Castelo”) e, mais a norte, a Zona de Transição com a Vila Baixa (que em termos urbanos dispõe de alguns edifícios importantes do ponto de vista arquitectónico), o Plano de Acção procura, de forma sistémica, através de uma visão holística do espaço, consolidar uma estratégia global para o núcleo urbano de Palmela que contempla a recuperação do centro histórico nas suas diversas vertentes; a intervenção no castelo com os seus equipamentos-âncora turísticos e culturais; a valorização da colina e seu enquadramento paisagístico; a reconversão de espaços industriais, comerciais e residenciais em perda ou abandonados; a requalificação de espaços públicos e a modernização de infra-estruturas. Em termos sociais e culturais prevê-se a dinamização de diferentes acções e a criação de condições para um desenvolvimento sustentado do espaço, permitindo a promoção da atractividade em termos residenciais e culturais assim como a promoção turística de Palmela,

alicerçada na exploração das potencialidades do seu vasto património e, particularmente, nos três monumentos nacionais do Centro Histórico (o Castelo, a Igreja de Santiago e o Pelourinho) e sua articulação com as potencialidades turísticas da região que se revêem na marca Serra da Arrábida e nas três grandes representações colectivas associadas à sua identidade cultural: Palmela Sede Multisseular da Ordem de Santiago, Palmela Capital da Vinha e do Vinho e Palmela Palco das Artes de Rua. Nesta medida, o papel estruturante da acção cultural, não deve ser entendido somente como uma 'montra' de actividades alternativas, com relevo no roteiro cultural e turístico da região, mas sobretudo como a promoção dos valores identitários locais (de que é exemplo, a Festa das Vindimas) e de formas criativas de expressão artística contemporânea (de que o FIAR é o expoente máximo). O diálogo entre tradição e modernidade, já presente no Centro Histórico de Palmela, será deste modo reforçado, intensificando a atractividade deste território junto dos seus visitantes e potenciais moradores. O Plano de Acção para Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela, operação a ser financiada pelo QREN, através do Regulamento Especifico: Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana do PORLisboa, não se esgota no conjunto de projectos a serem apoiados directamente por esta linha de financiamento; enquanto instrumento estratégico de intervenção procura traçar de forma articulada as principais orientações para uma actuação concertada, identificando outros projectos que, reforçando a estratégia desenhada, serão alvo de outras fontes de financiamento, contribuindo para uma melhor orçamentação e gestão financeira do Plano e para a definição de prioridades de actuação em consonância com as necessidades identificadas pelo diagnóstico do território. Paralelamente, entende-se que o território não se deve 'fechar sobre si mesmo', mas permitir o cruzamento de culturas e vivências dos antigos e novos habitantes, sendo esta uma condição da sua regeneração constante. No fundo, trata-se de gerir um espaço de forma participativa e organizada que se materializa num plano de acção, cuja implementação, apesar de liderada pela autarquia, é da inteira responsabilidade da Parceria Estratégica inspirada no modelo de boa governança. Como principais objectivos identificam-se:

- Qualificar a paisagem e ambiente urbanos;
- Revitalizar o tecido socioeconómico e a cultura locais;
- Recuperar o património edificado, redefinindo a funcionalidade dos edifícios e dos espaços públicos;
- Melhorar a qualidade de vida da população em matéria de habitação, acessibilidades, infra-estruturas e TIC;
- Fixar a população e reforçar a atractividade residencial;

- Promover factores de desenvolvimento social em matéria de inclusão, emprego, igualdade de oportunidades e prevenção de comportamentos anti-sociais;
- Fomentar a adopção de boas práticas em termos ambientais e de eficiência energética;
- Promover a participação dos cidadãos nas formas de governação;
- Fortalecer a identidade local e o sentimento de pertença;
- Reforçar a atractividade e o investimento turístico;
- Tornar o centro histórico um pólo de atracção turística a nível internacional.

## CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

### CRITÉRIO A – QUALIDADE DO PROGRAMA DE ACÇÃO

- A1. Coerência da abordagem proposta face à natureza do espaço urbano em referência, em particular a adequação à superação das dificuldades e problemas (urbanísticos, ambientais, sociais, culturais e económicos) e ao aproveitamento das potencialidades do território abrangido;
- A2. Coerência interna do Programa de Acção;
- A3. Grau de integração das dimensões física e ambiental, económica, social e cultural
- A4. Pertinência e exequibilidade das metas assumidas;
- A5. Condições de durabilidade dos resultados após o fim da operação.

A1. O Programa de Acção assenta numa estratégia integrada de intervenção urbana, suportada por um diagnóstico global (que integra vários levantamentos e análises sectoriais: génese do burgo, caracterização do espaço urbano, estrutura demográfica, dinâmica económica, actividade cultural e turística e as acções de requalificação patrimonial levadas a cabo e previstas no âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico e do Programa de Recuperação e Animação do Castelo de Palmela). Com recuso a análise SWOT foi possível identificar com exactidão as potencialidades e os problemas do território, assim como as principais oportunidades e ameaças, o que permitiu conciliar a abordagem proposta com as características do território, numa lógica de aproveitamento das potencialidades locais e das oportunidades de desenvolvimento. Trata-se de um território com um património cultural e arquitectónico bastante rico e importante, sobretudo no seu conjunto, onde se destacam três monumentos nacionais (o Castelo, a Igreja de Santiago e o Pelourinho) e com uma grande capacidade de atracção de diferentes segmentos (nas vertentes suaves do turismo), nomeadamente ao nível do turismo cultural, criativo, científico e ambiental. Denunciado alguns problemas comuns às zonas urbanas inseridas em centros históricos, o Centro Histórico de Palmela apresenta uma economia

precária, mormente ao nível do comércio envelhecido e pouco inovador e de fracas dinâmicas sociais, resultantes de uma população cada vez mais envelhecida e das dificuldades associadas à habitação (alguma degradação física, fracas condições de habitabilidade, preços de mercado elevados - arrendamento e venda). Desta forma, delineou-se o paradigma que norteia a intervenção, propondo um alinhamento de ideias-chave, sustentado na requalificação e valorização do espaço público e ambiente urbano, na recuperação do património edificado, na melhoria de condições de vida da população, na qualificação de recursos humanos, na criação de competências locais, na construção duma rede de solidariedade local com base no princípio de subsidiariedade, no respeito pela ambiente e racionalização energética, entre outros aspectos (Vide doc. Estratégia em Anexo). A superação das dificuldades enunciadas está intimamente relacionada com a selecção de projectos-âncora para a componente imperativa (projectos com potencial reprodutor), com a aposta na qualificação dos recursos humanos que vivem e trabalham no Centro Histórico, com o equilíbrio entre objectivos 'internos' (domínio do reforço da qualidade de vida, da identidade local, do reforço do enraizamento, em resumo nas esferas da coesão social) e objectivos 'externos' (domínio da afirmação externa do Centro Histórico - reforço da atractividade turística), com a significativa expressão das operações previstas para o Castelo (*ex-libris* da vila e principal pólo de atracção de visitantes), com a rede alargada de parceria montada e com o recurso a metodologias de envolvimento das pessoas na resolução dos problemas locais - seja através de projectos emblemáticos, como o Orçamento Participativo, seja através de fóruns temáticos, reuniões descentralizadas com a população e outros actores locais (caso das semanas da freguesias).

A2. A coerência interna do Programa de Acção assenta na mobilização e coesão da própria parceria local e das metodologias de trabalho utilizadas (vide doc. Plano de Acção). Essa coerência é traduzida pelas ligações que se verificam entre a estratégia traçada com base no diagnóstico do território e a sua operacionalização através do Plano de Acção. Tendo em conta o diagnóstico, e orientados pelos pressupostos que norteiam o paradigma do Centro Histórico de Palmela – um espaço com qualidade de vida, serviços de qualidade, bonito, exemplo de boas práticas ambientais, espaço de conhecimento e saber, convívio intergeracional, casamento entre tradição e modernidade, vila criativa, local de mobilidade e acessibilidade para todos, pólo de excelência turística internacional, etc. – foi definido um conjunto de objectivos, inerentes a uma estratégia de intervenção - que deram origem à identificação e selecção dos projectos que constituem o Plano de Acção. Neste sentido, o Plano inclui projectos – nas dimensões de física,

económica, social, cultural e de animação e promoção do PA – que consubstanciam os objectivos propostos, designadamente: qualificar a paisagem e ambiente urbanos, revitalizar o tecido socioeconómico e cultural locais, melhorar a qualidade de vida da população, recuperar o património edificado dotando-o de novas funções, fixar a população e atrair novos residentes, promover a cidadania e boa governança, reforçar a identidade local, promover a atractividade e o investimento turístico, criar a marca Centro Histórico de Palmela com projecção internacional.

A3. De acordo com os pontos A1 e A2, demonstra-se que o programa de Acção foi concebido de forma plural e integrada, articulando de forma equilibrada as dimensões física, ambiental, económica, social e cultural, tal como pode ser verificado nas operações propostas no PA e na abordagem de actuação. No fundo, trata-se de um modelo de gestão para a renovação espacial alicerçado numa visão holística que procura reforçar a principal característica do território, ou seja a valorização da sua multifuncionalidade enquanto espaço residencial, comercial, cultural e lazer.

A4. A pertinência e a exequibilidade das metas assumidas estão espelhadas no Paradigma do Centro Histórico de Palmela tornada mais operacional no âmbito dos objectivos definidos para o PA e dos objectivos enunciados para cada operação individual. Trata-se, no essencial, de implementar um modelo de gestão urbana, que a partir do reconhecimento e da identificação de necessidades e potencialidades locais, e de algumas externalidades, converge, em termos globais, para uma metodologia adequada, envolvendo os meios harmonizados, num plano feito à medida para este espaço específico. Seguindo uma lógica de pensar global e agir local mas com uma visão prospectiva, o Programa recupera um modelo de planeamento urbanístico que cruza diferentes dimensões, evitando o cliché “centro histórico igual a parque temático” e promovendo um espaço de vivências e de mobilidade com identidade própria, assegurando desta forma a própria identidade do concelho.

A5. Tal como explanado na estratégia e no Plano de Acção (vide docs. em anexo), o Programa de Acção garante as condições de durabilidade dos resultados após o fim da operação. Entende-se por este Programa um instrumento de Planeamento com objectivos a médio e longo prazo, mas que, pela possibilidade de financiamento, é possível iniciar e potenciar projectos-âncora, com regularidade e sustentabilidade, quer do ponto de vista da intervenção física quer do ponto de vista das acções imateriais. Trata-se de iniciativas sustentadas não apenas pelo diagnóstico,

mas também por estudos sectoriais e integrados na estratégia global de desenvolvimento do território. O conjunto de parceiros estratégicos (não beneficiários), como por exemplo o IGESPAR, as Instituições Financeiras, o IEFP, as Instituições de Ensino Superior, a ADREPES, a Agência de Energia da Arrábida, assume também, nessa medida, uma forma de garantir o programa para além do seu tempo de execução, abonando que a intervenção funcione como uma mancha de óleo de efeito multiplicador. Por outro lado, quer a componente indicativa (projectos estratégicos a financiar por outras linhas de financiamento) quer as fontes de financiamento complementares já identificadas (vide doc. Estratégia), irão permitir, tal como referido no Plano de Acção, a renovação de um modelo de gestão urbana e consolidar o trabalho desenvolvido, trazendo novas iniciativas e novos protagonistas com a visão no Futuro.

## CRITÉRIO B – ARTICULAÇÃO COM AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

**B1. Coerência com as prioridades de desenvolvimento urbano definidas no PROT;**

**B2. Valia ambiental das operações.**

B1.O Programa de Acção (P.A.) está em perfeita sintonia com as prioridades do PROT-AML, na medida em que integra a requalificação socio-urbanística e a revitalização das áreas históricas, assentes nos seguintes eixos de intervenção: recuperação de edifícios (quer do parque habitacional, quer de edifícios públicos e privados com valor patrimonial), requalificação e valorização dos espaços públicos, gestão dos serviços e comércio, investimento nas áreas da cultura e desporto, promoção da participação cívica, reforço da identidade colectiva e da coesão social através do reforço do papel do associativismo cultural, desportivo e social. Por outro lado, e também de acordo com as orientações do PROT-AML, o plano dá uma particular atenção à melhoria de acessibilidades, articulando-se inclusivamente com o Plano Local de Promoção de Acessibilidades em curso (projecto co-financiado pelo QREN-POPH) ao nível da promoção do transporte público e da gestão do estacionamento (numa lógica de acessibilidades para todos), tal como pode ser comprovado na estratégia e no plano de acção apresentados. A par da preservação e valorização do património cultural, o programa contribui fortemente para a preservação e valorização ambiental, através da integração de acções de carácter recreativo e desportivo, associadas à interpretação e usufruto da paisagem natural envolvente. No entanto, as grandes questões ao nível da componente ambiental traduzem-se na materialização de operações específicas coerentes com a estratégia protagonizada pela Agência de Energia da Arrábida, parceira do Plano de Acção e da qual a Câmara Municipal de Palmela é sócio

fundador, revelando-se as preocupações sobre essa matéria na declaração de protocolo assinada por aquela entidade.

A recuperação do Centro histórico irá, desta forma, contribuir para a criação de um centro urbano estruturante, compatível com o modelo territorial da AML, ligando em rede o território e sustentando a polarização da região através de áreas valorizadas, que funcionam como pequenos centros multifuncionais, capazes de gerarem valor, crescente atractividade e competitividade na região. De notar que o Centro Histórico de Palmela (bem como todo o concelho de Palmela) tem uma localização estratégica no contexto da AML, situando-se num dos eixos de ligação entre a margem Norte e o estuário do Sado, o Parque Natural da Arrábida e a Costa Alentejana, pelo que as componentes ambiental, turística e patrimonial do Plano de Acção se revelam de particular importância, indo de encontro aos objectivos estratégicos do PROT - AML. As boas acessibilidade inter-regionais do concelho (o qual é servido pela A2, A12, IC 21, IC 32, ligação ferroviária Norte-Sul, ligação ferroviária ao Alentejo e futuramente pela CRIPS - Circular Regional Interna da Península de Setúbal, Rede Ferroviária de Alta Velocidade e novo Aeroporto de Lisboa) e por, consequência, do Centro Histórico, criam excelentes condições para afirmação deste núcleo urbano quer na sub-região da Península de Setúbal, quer na região de Lisboa como pólo secundário fundamental.

O Programa de Acção proposto para “Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela”, nomeadamente na operacionalização do seu Plano de Acção, contraria o conceito subjacente à criação de um parque temático, tal como explanado na Estratégia de Intervenção, valorizando as lógicas integradas de actuação, numa perspectiva de desenvolvimento global, onde cada projecto funciona como pólo criador de dinâmicas próprias e com efeitos multiplicadores. Neste perspectiva, considera-se que o PA está em perfeita sintonia com as prioridades de desenvolvimento urbano sustentadas no PROT-AML, na medida em que procura tratar as questões do urbanismo numa forma integrada, com base num modelo de planeamento adaptado às especificidades do território, privilegiando as intervenções que contemplam diferentes dimensões e com respeito pela idiosincrasia do espaço. Actualmente, os problemas dos espaços urbanos denominados Centros Históricos estão bem identificados, pautando-se pela sua diversidade, complexidade, pesados constrangimentos estruturais e envolvimento de múltiplos actores com interesses e lógicas de actuação heterogénea. Neste contexto, o Programa de Acção da candidatura procura actuar de forma equilibrada e harmoniosa no

espaço, criando as condições necessárias para a sustentabilidade do mesmo. O espaço não vive fechado sobre si mesmo, integra um território mais vasto, sendo por isso necessário criar as condições de ligação internas e com o exterior (entradas e saídas).

A recuperação de espaços urbanos em centros históricos, obriga a olhar o espaço não apenas na perspectiva do presente e do futuro mas sobretudo, através da história, i.e. do seu passado. Neste sentido, o PROT-AML confere legitimidade a esta abordagem quando orienta as intervenções em espaços urbanos considerando as suas funcionalidades (antigos usos e novos usos), partindo de cada realidade particular.

B2. No que diz à mais valia ambiental das acções, o PA procura dar resposta às questões mais prementes, sobretudo em matéria de racionalização energética, mas também ao nível do abastecimento de água, de redes de águas residuais e pluviais, designadamente através das operações que incidem sobre a renovação das redes de infra-estruturas básicas, a qual é essencial do ponto de vista ambiental para melhorar a diminuição de roturas na rede e a consequente diminuição de perdas. Ao nível da qualidade do ar são expectáveis melhorias decorrentes do reordenamento do trânsito e no plano da sustentabilidade energética. Por outro lado, o Plano centra-se na racionalização energética e no recurso a energias alternativas, a que não será alheia a realização de um trabalho de animação e educação ambiental, visando a promoção de modos de vida saudáveis. O tratamento dos espaços públicos, tendo presente preocupações de sustentabilidade ambiental, a sua animação e a revitalização do Parque Venâncio Ribeiro da Costa (o coração 'verde' do Centro Histórico) simbolizam, na justa medida, o equilíbrio e a convergência do Programa de Acção com as orientações do PROT-AML, exactamente por traduzirem a multidimensionalidade das intervenções, onde os espaços recuperam antigos sentidos e ganham novos, onde a tradição e a modernidade de fundem, onde a natureza e a intervenção humana convivem de forma harmoniosa.

### **CERITÉRIO C – POPULAÇÃO DIRECTAMENTE BENEFICIADA PELA INTERVENÇÃO.**

No âmbito da intervenção serão abrangidas cerca de 2.200 pessoas, ou seja todos os residentes do Centro Histórico de Palmela, bem como os visitantes e turistas que se deslocam a Palmela. Não havendo estatísticas rigorosas e abrangentes de visitantes e turistas, e com base na informação tratada no diagnóstico, podemos admitir com razoabilidade que haverá um largo

espectro de outro tipo de beneficiários, o qual se situará na ordem da sete dezenas de milhar/ano, não incluindo os munícipes e forasteiros que procuram mormente os serviços associativos, recreativos, culturais e municipais localizados no CHP.

**CRITÉRIO D – CUSTOS DA INTERVENÇÃO FACE ÀS METAS OBJECTO DE COMPROMISSO.**

O Plano de Acção para Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela, operação a ser financiada pelo QREN, através do Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana do PORLisboa, não se esgota no conjunto de projectos a apoiar por esta linha de financiamento; enquanto instrumento estratégico de intervenção procura traçar de forma articulada as principais orientações para uma actuação concertada, identificando outros projectos que, reforçando a estratégia desenhada, serão alvo de fontes de financiamento alternativo, contribuindo para uma melhor orçamentação e gestão financeira do Plano e para a definição de prioridades de actuação, em consonância com as necessidades identificadas pelo diagnóstico do território.

De acordo com a metodologia e os pressupostos inerentes ao desenho e construção do Plano de Acção, foi definido consensualmente pela Parceria Local que a estrutura do Plano de Acção a candidatar deveria apresentar duas componentes distintas:

- A Componente Imperativa – Conjunto de 40 projectos que estabelecem o Plano de Acção, ou seja, todas as operações elegíveis co-financiadas a 50% no âmbito do Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana (Aviso nº 3) e que no total apresentam um orçamento de 7.000.000,00 de Euros.
- A Componente Indicativa – Conjunto de 31 projectos não seleccionados para serem financiados no âmbito do AVISO Nº3 – PRU, de acordo com os critérios de avaliação em cima mencionados, mas que pela sua importância para a consolidação da estratégia definida são indicados nesta candidatura, responsabilizando-se a Parceria Local, designadamente a Unidade de Direcção (através do GIL – Grupo de Intervenção local) pela sua realização no âmbito das condições dos promotores e das oportunidades de financiamento disponíveis. No total, a componente indicativa apresenta um orçamento superior a 18.000,00 de Euros.

Integram também esta componente, já com os devidos compromissos assumidos em declaração de parceria por parte dos parceiros estratégicos, o conjunto de acções de formação que visam a qualificação de recursos humanos dirigida a diferentes públicos-alvo, assim como a criação de competências locais, nomeadamente em matéria de empreendedorismo e valorização pessoal, social e profissional.

O Plano de Acção marca, sobretudo, um novo modelo de gestão da inovação do Centro Histórico de Palmela, permitindo fundamentar uma estratégia partilhada com todos os actores locais. Neste sentido, mais importante que o número de projectos a financiar é a estratégia definida e identificação das prioridades de intervenção. O financiamento aqui solicitado é fundamental para a concretização dessa estratégia, na medida em que permite iniciar um conjunto de operações-âncora. Contudo, o financiamento solicitado é manifestamente insuficiente para a operacionalização global do Programa delineado.

Em suma, a mais valia desta intervenção é a sua capacidade de se potenciar, criando efeitos multiplicadores, vontades colectivas e outras formas de intervenção que permitem atrair para o território novos investimentos e outras fontes de financiamento. Convém, no entanto, reafirmar, que face ao Plano de Acção Imperativo (ou seja o conjunto de 40 projectos elegíveis), os custos identificados concorrem para concretização das metas previstas, visto que cada operação apresenta um orçamento autónomo, devidamente ajustado à data, assumindo todos os parceiros envolvidos as respectivas contrapartidas financeiras com a taxa máxima de co-financiamento (50%).

#### **CRITÉRIO E – GRAU DE ENVOLVIMENTO DOS PARCEIROS E POPULAÇÕES LOCAIS NA PREPARAÇÃO DO PROGRAMA DE ACÇÃO E NA SUA IMPLEMENTAÇÃO.**

O Plano de Acção (PA) é resultado de um trabalho complexo que envolveu diferentes actores e excedeu a capacidade financeira do Programa, originando um elevado número de projectos que se enquadram nas diferentes tipologias de intervenção.

Liderado pelo Município através do Grupo de Trabalho do Centro Histórico, foi constituída uma parceria que abrangeu todos os agentes com interferência directa ou indirecta na zona de intervenção (cerca de 40 entidades) e contou com todos os serviços da autarquia (gabinetes,

departamentos e respectivas divisões), envolvendo cerca de 20 técnicos e dirigentes. Identificados os beneficiários e parceiros estratégicos do PA, foi definida uma metodologia de trabalho que permitiu a constituição de equipas temáticas (de acordo como as tipologias de acção), responsável quer pela definição e consolidação da estratégia quer pela concepção do plano de acção, sendo os resultados discutidos e reflectidos, durante o processo, em assembleias alargadas a todos os participantes.

#### **CRITÉRIO F – EFEITO MULTIPLICADOR DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS ENVOLVIDOS E PARTICIPAÇÃO DOS PARCEIROS PRIVADOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ACÇÃO.**

Segundo Paulo Varela Gomes, professor do Departamento de Arquitectura da Universidade do Minho: “a expressão 'centro histórico' e as políticas urbanas para a sua recuperação são, hoje em dia, matéria quase consensual. Todavia, este consenso assenta em alguns equívocos de fundo e temos um número crescente de centros urbanos ditos “históricos” que se parecem mais com parques temáticos do que áreas urbanas. Além disso, a chamada preservação ou recuperação dos centros históricos parece estar a constituir o álibi perfeito para não pensar na urbanização em mancha de óleo do restante território”.

O programa de Acção proposto para “Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela”, nomeadamente na operacionalização do seu Plano de Acção, contraria precisamente o conceito subjacente à criação de um parque temático, tal como explanada na Estratégia de Intervenção, valorizando as lógicas integradas de actuação, numa perspectiva de desenvolvimento global, onde cada projecto funciona como pólo criador de dinâmicas próprias e de efeitos multiplicadores. A acrescentar que a metodologia de construção do Plano de Acção, valorizou desde o início a capacidade interventora dos actores locais (entenda-se das entidades que fazem parte da parceria), pela ligação ao território e pela capacidade de gerar dinâmicas transformadoras, a partir do local e com recurso a metodologias de boa governança.

Assim, para além das intervenções que estrategicamente se localizam ou estão direccionadas para a potencialização do espaço como um todo, existem manchas identificados na malha urbana que se revelam fulcrais para a criação de redes interactivas e a sua conexão com o restante território e deste com exterior.

Como já foi referido oportunamente, de acordo com a metodologia e os pressupostos inerentes ao desenho do Plano de Acção, foi definido consensualmente pela Parceria Local que a estrutura do Plano a candidatar deveria apresentar duas componentes distintas:

- A Componente Imperativa – Conjunto de 40 projectos que estabelecem o Plano de Acção, ou seja, todas as operações elegíveis co-financiadas a 50% no âmbito do Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana (Aviso nº 3) e que no total apresentam um orçamento de 7.000.000,00 de Euros.
- A Componente Indicativa – Conjunto de 31 projectos não seleccionados para serem financiados no âmbito do AVISO N°3 – PRU, de acordo com os critérios de avaliação em cima mencionadas, mas que pela sua importância para a consolidação da estratégia definida são indicados nesta candidatura, responsabilizando-se a Parceria Local, designadamente a Unidade de Direcção, através do GIL – Grupo de Intervenção local, pela sua realização, no âmbito das condições dos promotores e das oportunidades de financiamento disponíveis. No total, a componente indicativa apresenta um orçamento superior a 18.000,00 de Euros.

Integram também esta componente, já com os devidos compromissos assumidos em declaração de parceria por parte dos parceiros estratégicos, o conjunto de acções de formação que visam a qualificação de recursos humanos dirigida a diferentes públicos-alvo, assim como a criação de competências locais, nomeadamente em matéria de empreendedorismo e valorização pessoal, social e profissional.

Para além dos projectos identificados nas duas componentes, fazem parte também do Plano de Acção, as iniciativas empresariais que se venham a identificar ao longo da implementação do Programa de Acção, as quais serão financiadas através dos mecanismos enunciados na Estratégia de Intervenção.

### **CRITÉRIO G – MATURAÇÃO DA ESTRATÉGIA E RAPIDEZ DE ARRANQUE DAS OPERAÇÕES.**

Como pode ser comprovado nos diferentes documentos que compõem o Programa de Acção (Diagnóstico, Estratégia, Plano de Acção, Planta de Localização, Protocolo de Parceria e Declarações de compromissos de Parcerias estratégicas), a Estratégia encontra-se

completamente maturada prevendo-se o arranque das operações a partir de 1 de Junho de 2009, tendo em conta a data de decisão de aprovação em 31 de Maio de 2009.

#### **CRITÉRIO H – CAPACIDADE DAS ESTRUTURAS PROPOSTAS PARA A GESTÃO E ANIMAÇÃO DA INTERVENÇÃO**

O Programa de Acção será garantido pela criação de uma Unidade de Direcção da Parceria Local (PL), assessorada por uma Estrutura de Apoio Técnico. A Unidade de Direcção será constituída por cinco elementos: Câmara Municipal de Palmela, Junta de Freguesia de Palmela, um representante de cada dimensão económica do PA, um representante de cada dimensão social do PA e um representante de cada dimensão cultural do PA. Estes três últimos elementos serão eleitos entre os seus pares e funcionarão em regime de rotatividade durante um período de um ano.

A Estrutura de Apoio Técnico será operacionalizada através da criação do GIL – Gabinete de Intervenção Local, o qual, legitimado pela Unidade de Direcção e Parceria Local assumirá, igualmente, as competências de operacionalização e representação da parceria (vide P338). O GIL funcionará em estreita articulação com o Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da CMP e será responsável pela animação da Parceria Local – a partir das orientações da Unidade de Direcção, assim como pela dinamização e promoção do Plano de Acção.

Para além do apoio directo à Unidade de Direcção, o GIL terá como funções apoiar os beneficiários de projecto na preparação dos seus dossiers de candidatura e nos pedidos de pagamento; manter actualizado o quadro de execução física e financeira do Programa de Acção, elaborar relatórios de execução física e executar o programa de comunicação e divulgação.

Sendo a parte operacional da Unidade de Direcção do Programa de Acção, assumirá também as funções inerentes à coordenação do Programa, nomeadamente no que diz respeito ao controlo e cumprimento das responsabilidades dos diversos parceiros assumidas no protocolo, alargamento da parceria, animação da parceria local, procura de complementaridades e soluções inovadoras para potenciar os resultados do projecto, procura de soluções potenciadoras de sustentabilidade do Plano de Acção e representação da Parceria Local e da Unidade de direcção sempre que considerado necessário.

O GIL ficará instalado no Centro Histórico e será constituído por três elementos a tempo inteiro: um coordenador, um técnico superior com competências de gestão e animação de projectos de desenvolvimento local e um assistente técnico. Durante a execução do PA, a estrutura será apoiada pelo programa, prevendo-se a sua autonomia e sustentabilidade posteriormente com uma evolução possível para uma forma mais formal de organização, assumida por todos os parceiros no protocolo de Parceria. Para facilitar o funcionamento desta estrutura será criado um regulamento próprio, numa lógica de carta de qualidade e plano de monitorização e acompanhamento.